PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar eventuais irregularidades na utilização de bem público abaixo especificado, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades na utilização do veículo, tipo ônibus, placas GON-3294, modelo M. BENZ/O 400 RSL, entre os dias 29 e 30 de julho de 2019, o qual estava alocado no interior do pátio da garagem municipal.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do *caput* será presidida por: Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Advogada do Município, tendo como membros: Carina Lopes Meurer e Lucas Felix Wanderley, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS.